



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de junho de 2014

Edição nº 1.019

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI “R” Nº 71, de 28 de maio de 2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite dos Condomínios de Inseminação Artificial de Toledo – ACIAT.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite dos Condomínios de Inseminação Artificial de Toledo – ACIAT.

Art. 2º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite dos Condomínios de Inseminação Artificial de Toledo – ACIAT, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 373, de 27 de maio de 2014

Aprova o **Loteamento “Dalmaso”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constantes do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 35.510, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento “Dalmaso”**, implantado na chácara nº 01-A, com área de 7.622,50 m² (sete mil, seiscentos e vinte e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), localizada neste Município de Toledo, Matrícula nº 54.580 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 35.510, de 11 de outubro de 2013.

Art. 2º – As obrigações dos loteadores relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 26 de maio de 2014.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 377, de 28 de maio de 2014

Regulamenta a concessão de auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do **caput** do artigo 68 e o artigo 69 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), com as modificações procedidas pela Lei nº 2.139/2013, e o inciso II do artigo 9º da Lei “R” nº 1/2010, com a redação dada pela Lei “R” nº 71/2013,

DECRETA:

Art. 1º – O auxílio-alimentação de que tratam o inciso I do **caput** do artigo 68 e o artigo 69 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), com as modificações procedidas pela Lei nº 2.139/2013, e o inciso II do artigo 9º da Lei “R” nº 1/2010, com a redação dada pela Lei “R” nº 71/2013, será concedido, a partir de outubro de 2014, na forma e de acordo com os valores, condições e critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º – O auxílio-alimentação será concedido:

I – aos servidores ativos, titulares de cargo de provimento efetivo;

II – aos servidores efetivos licenciados para o exercício de cargo em comissão, exceto para os ocupantes de cargo de primeiro escalão;

III – aos empregados públicos municipais regidos pela Lei “R” nº 1/2010.

Art. 3º – A concessão do auxílio-alimentação será mensal, através de crédito em pecúnia, em cartão-alimentação, para os servidores e empregados públicos municipais especificados nos incisos do artigo anterior.

Art. 4º – O auxílio-alimentação será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais e será concedido nos seguintes meses, observado o disposto nos artigos seguintes:

I – outubro a dezembro de 2014;

II – janeiro e fevereiro e abril a setembro de 2015.

Parágrafo único – Em se tratando de servidor com dois cargos, terá ele direito a apenas um auxílio-alimentação.

Art. 5º – O servidor ou empregado público não receberá o auxílio-alimentação nas seguintes condições:

I – enquanto estiver cedido a outro órgão ou outra entidade da administração direta ou indireta, sem ônus para o órgão de origem ou quando já receba auxílio idêntico no órgão para o qual esteja cedido;

II – no mês em que receber o adicional de férias.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de junho de 2014

Edição nº 1.019

Página 2

Parágrafo único – O servidor que receber o adicional de férias nos meses de fevereiro e março de 2015 não terá direito ao auxílio-alimentação no mês de abril de 2015.

Art. 6º – O pagamento do auxílio-alimentação será proporcional nos seguintes casos:

- I – faltas injustificadas;
- II – cumprimento da penalidade de suspensão;
- III – licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família;
- IV – licença para o serviço militar;
- V – licença para desempenho de mandato eletivo;
- VI – licença especial;
- VII – salário-maternidade e licenças-maternidade, à adotante e à paternidade;
- VIII – outros afastamentos ou licenças incompatíveis com a natureza indenizatória do auxílio.

§ 1º – Para efeito da proporcionalidade referida no **caput** deste artigo, cada dia normal de trabalho que o servidor não tenha trabalhado no mês anterior ao da concessão do benefício, acarretará o desconto de R\$ 10,00 (dez reais) no valor do auxílio-alimentação, correspondente ao montante do benefício dividido pela média de 22 (vinte e dois) dias de trabalho no mês.

§ 2º – Em se tratando de servidores com jornadas de trabalho diferenciadas, a proporcionalidade referida no parágrafo anterior será aplicada de maneira a observar-se a mesma proporção em relação à totalidade de dias de trabalho para eles previstos no mês.

§ 3º – Cada diária recebida pelo servidor, nos termos do Decreto nº 21/2005, com as modificações posteriores, também ensejará o desconto de R\$ 10,00 (dez reais) no valor do auxílio-alimentação a que ele fizer jus, exceto aquelas eventualmente pagas em dias não compreendidos em sua jornada semanal normal de trabalho.

Art. 7º – O auxílio-alimentação tem caráter indenizatório e não será:

- I – configurado como rendimento tributável ou como base de cálculo para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo;
- II – incorporado ao vencimento/salário dos servidores/empregados públicos municipais.

Art. 8º – As despesas decorrentes do auxílio-alimentação serão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 252, de 29 de maio de 2014

Ascende a servidora **Claudia Aparecida Kusma** ao cargo de Professor de Educação Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Claudia Aparecida Kusma** no Concurso Público nº 01/2011 para o cargo de Professor de Educação Infantil;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 19.288, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Claudia Aparecida Kusma** ascendida do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I para o cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **2 de junho de 2014**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010
CONVOCAÇÃO Nº 119

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE ADVOGADO I:
ANANDA MORANDINI DE SOUZA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de junho de 2014

Edição nº 1.019

Página 3

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T40 :

MARINEZ GRANDO MULLER
CARLA TAIS PAVAN
MARIA CRISTINA MEINERZ
MARCIA REGINA DE BASTOS DEFANTE

PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO I :

SERGIO MEDINA
ERICSON VERVIEBE DE OLIVEIRA
LEANDRO RAFAEL MULLER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **02 a 06 de junho de 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2014.

MARINES BETTEGA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO Nº 121

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

JANETE FERREIRA
CELIMARA TEREZINHA DORNELAS

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **02 a 06 de junho 2014**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2014.

MARINES BETTEGA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

CONVOCAÇÃO Nº 45

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2012:

PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I:

MAICON HENRIQUE VIEIRA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **02 a 06 de junho 2014**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2014.

MARINES BETTEGA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de junho de 2014

Edição nº 1.019

Página 4

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

CONVOCAÇÃO Nº 10

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

a seguintes aprovada no Concurso Público nº 01/2013:

PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

JANAINA FATIMA DE LIMA TRUMAN
RENATA CRISTINA POLICIANO
NEUZA SILVA DE LIMA
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS
ROSELI DE FATIMA DE LIMA
LUSIA BERTE
CHEILA CRISTINA DAIPRA
JENIFFER CRISTINA RAMBO
ROSEMERI BERTAPPELLI FERREIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **02 a 06 de junho de 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

CONVOCAÇÃO Nº 22

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999

(Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

RAFAEL GUSTAVO CAVALLI
SIDNEI VAZ DE LIMA

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.048/2010:

CLAUDINEI FERREIRA DE CAMPOS

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

THAIS BIHERER PALADINI
CRISTIANO JOSE DA SILVA
SANDRA MARA SARTORETTO
DIOGO SAUZEN
CRISTIANE BASTISTA LINO

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ARTE-GRÁFICA E DESIGN I:

DANNY FELIPE DE MELLO

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

JESSICA MARTINS VALTER
LINDSAY MENNA PEREIRA

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA I:

DEISE SUSANA FERNANDES

PARA O CARGO DE PSICOLOGO I:

CARLA PATRICIA RADTKE

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **02 a 06 de junho 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de junho de 2014

Edição nº 1.019

Página 5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2014

OBJETO: Aquisição de Mini Carregadeira e Caminhão, conforme contrato de repasse nº 793302/2013 MAPA/CAIXA, processo nº 1010242-08/2013. **DATA DE ABERTURA:** 08:30 horas do dia 18 de junho de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 188.800,00 (Cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2014

OBJETO: Aquisição de vidraçarias e equipamentos para a Farmácia Pública de Manipulação do Município de Toledo com a finalidade de atender os critérios de desenvolvimento do Projeto de Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 18 DE JUNHO DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.927,63 (dezoito mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 117/2014

Considerando o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 117/2014, cujo objeto é aquisição de Bandeiras para comemoração e divulgação de eventos do Município e campanhas como Outubro Rosa, Semana do Autismo, Semana da Pátria aniversário do Município, Jogos Municipais e Estaduais que possuam bandeiras para divulgar entre outros eventos do Município; CONSIDERANDO Memorando nº 042/2014 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo solicitando cancelamento do processo licitatório (fl 51), devido a questões orçamentárias; CONSIDERANDO Despacho do Diretor do Depto de Licitações (fl 51 verso) do processo licitatório; CONSIDERANDO Parecer Jurídico (fl 51 verso) do processo licitatório; CONSIDERANDO Despacho do Secretário de Administração (fl 51 verso) do processo

licitatório; Decido REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 117/2014, tudo com amparo legal no art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de Maio de 2014. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 074/2014**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 324 e327), bem como parecer jurídico (fl. 328/verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA PROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP** (fls. 245/322), alterando a classificação para o item 05.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 29 de maio de 2014.

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2014

TERMO DE CONVÊNIO PER CAPITA - CONCEDENTE: Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88, através da Secretaria de Esportes e Lazer - **TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E ATLETAS DO FUTSAL FEMININO DE TOLEDO - AFETO, CNPJ 08.242.925/0001-50, tendo como objeto: Implementação do Programa Esportivo "Esporte Cidadão", conforme Lei Municipal R nº 36, de 08 de abril de 2014.

VALOR DO REPASSE: R\$ 15.000,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.27.241.00202-109, **Conta nº 6630, Fonte nº 000 0/1/7/0/0.**

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 31/10/2014, a contar da data da assinatura.

DATA E ASSINATURA – 23 de maio de 2014.

COMUNICADO DE REPASSE NACIONAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	19/05/2014	3.400,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	20/05/2014	104.442,00
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/05/2014	286.465,83
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	20/05/2014	20,83
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Saúde da Família – SF	21/05/2014	49.910,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transferências do FNDE para o Programa Dinheiro na Escola – PDDE	28/05/2014	1.140,00
	NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de junho de 2014

Edição nº 1.019

Página 6

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 14/07/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAX5362	279270F000028245	14/03/2014	74550
AAV1375	279270F000028268	14/03/2014	74550
AAZ6800	279270F000028233	14/03/2014	74550
ABJ0140	279270A000044545	11/03/2014	55415
ABJ3064	279270F000028304	15/03/2014	74550
ACI7887	279270F000028294	15/03/2014	74550
ACN2668	279270F000028321	15/03/2014	74550
ACO4243	279270F000028285	15/03/2014	74550
ADL3458	279270F000028317	15/03/2014	74630
ADR2331	279270F000028279	15/03/2014	74550
AEH2333	279270F000028287	15/03/2014	74550
AFP4528	279270F000028248	14/03/2014	74550
AGB0668	279270F000028288	15/03/2014	74550
AGJ4718	279270F000028222	14/03/2014	74550
AGX2108	279270F000028223	14/03/2014	74550
AHP6452	279270F000028247	14/03/2014	74550
AHR0570	279270F000028273	15/03/2014	74550
AIC8757	279270F000028297	15/03/2014	74550
AIJ3850	279270F000028235	14/03/2014	74550
AIK0399	279270F000028256	14/03/2014	74550
AIW0681	279270F000028237	14/03/2014	74550
AIY6621	279270F000028306	15/03/2014	74550
AJS4247	279270F000028258	14/03/2014	74550
AKP4562	279270F000028246	14/03/2014	74550
AKQ7519	279270F000028289	15/03/2014	74550
ALG9433	279270F000028299	15/03/2014	74550
ALS1728	279270F000028254	14/03/2014	74550
ALU8088	279270F000028231	14/03/2014	74550
AML3553	279270F000028263	14/03/2014	74550
AMR4022	279270F000028257	14/03/2014	74630
AMU2410	279270F000028311	15/03/2014	74550
AMY5037	279270F000028255	14/03/2014	74550
AOI9722	279270F000028274	15/03/2014	74550
AOZ4430	279270F000028276	15/03/2014	74550
APV1934	279270F000028261	14/03/2014	74550
APX6988	279270F000028266	14/03/2014	74550
AQS2728	279270A000034319	11/04/2014	72340
AQT9243	279270F000028241	14/03/2014	74550
ARI9179	279270F000028307	15/03/2014	74630
ARJ2073	279270F000028228	14/03/2014	74550
ARK5389	279270F000028232	14/03/2014	74550
ARL6837	279270F000028226	14/03/2014	74550
ARU3861	279270A000042568	17/03/2014	73662
ARZ1083	279270F000028244	14/03/2014	74550
ASB8328	279270F000028239	14/03/2014	74550
ASD4146	279270F000028243	14/03/2014	74550
ASK2430	279270F000028264	14/03/2014	74550
ASO5444	279270F000028319	15/03/2014	74550
ATF7177	279270F000028323	15/03/2014	74550
ATJ8048	279270F000028252	14/03/2014	74550
ATN4762	279270F000028295	15/03/2014	74550
ATP2480	279270F000028269	14/03/2014	74630
ATX7750	279270F000028308	15/03/2014	74550
AUM1903	279270F000028305	15/03/2014	74550
AUN2136	279270F000028286	15/03/2014	74550
AUX5150	279270F000028250	14/03/2014	74550
AUY0296	279270F000028309	15/03/2014	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de junho de 2014

Edição nº 1.019

Página 7

AUY0296	279270F000028310	15/03/2014	74550
AVE0697	279270F000028316	15/03/2014	74630
AVM0873	279270F000028271	15/03/2014	74550
AVM0873	279270F000028283	15/03/2014	74550
AVN8209	279270A000044738	28/02/2014	51851
AVV0931	279270F000028225	14/03/2014	74550
AXD6823	279270F000028313	15/03/2014	74630
AXG5898	279270F000028265	14/03/2014	74550
AXS4680	279270A000044548	17/03/2014	55415
AXV2628	279270F000028300	15/03/2014	74550
AXY3549	279270F000028314	15/03/2014	74550
BAV1244	279270F000028251	14/03/2014	74630
BBB8841	279270F000028262	14/03/2014	74550
BBC0169	279270F000028291	15/03/2014	74550
CJB1318	279270F000028275	15/03/2014	74550
CQA5679	279270F000028318	15/03/2014	74550
CQR7045	279270F000028282	15/03/2014	74550
CYL2269	279270A000039941	13/03/2014	55090
DAN9105	279270F000028284	15/03/2014	74550
DIC0789	279270F000028253	14/03/2014	74550
DID6710	279270F000028236	14/03/2014	74550
DJO0237	279270F000028293	15/03/2014	74550
DMV2077	279270F000028260	14/03/2014	74550
DSN3343	279270F000028238	14/03/2014	74550
DTY4038	279270F000028249	14/03/2014	74550
DUF5947	279270A000042566	08/03/2014	54522
DUH2714	279270F000028224	14/03/2014	74550
EJS2455	279270F000028312	15/03/2014	74550
ELC1460	279270F000028320	15/03/2014	74550
GZV1722	279270F000028315	15/03/2014	74630
HLH6645	279270A000044549	18/03/2014	55415
HNK2302	279270F000028322	15/03/2014	74630
HRY5616	279270A000044544	11/03/2014	55415
JER7315	279270F000028270	15/03/2014	74550
JER7315	279270F000028301	15/03/2014	74630
JGA1946	279270A000044546	14/03/2014	51851
JLF8324	279270A000039942	13/03/2014	55090
JWB5540	279270F000028234	14/03/2014	74550
JYC0369	279270F000028298	15/03/2014	74550
KIW1005	279270F000028324	15/03/2014	74630
KLA6551	279270F000028302	15/03/2014	74550
KLT1732	279270A000044550	18/03/2014	54522
KZT4575	279270F000028280	15/03/2014	74550
KZT4575	279270F000028277	15/03/2014	74550
KZT4575	279270F000028296	15/03/2014	74550
KZT4575	279270F000028278	15/03/2014	74550
KZT4575	279270F000028290	15/03/2014	74550
KZT4575	279270F000028281	15/03/2014	74550
LJJ6331	279270A000039943	13/03/2014	55090
LVB9822	279270F000028267	14/03/2014	74550
MFA5320	279270F000028272	15/03/2014	74550
MHJ2387	279270F000028227	14/03/2014	74550
MHJ9073	279270F000028240	14/03/2014	74550
MHJ9073	279270F000028242	14/03/2014	74550
MHJ9073	279270F000028230	14/03/2014	74630
MHJ9073	279270F000028229	14/03/2014	74550
MNF6162	279270F000028259	14/03/2014	74550
NGH4070	279270F000028303	15/03/2014	74550
NJQ0007	279270F000028292	15/03/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de junho de 2014

Edição nº 1.019

Página 8

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 11/07/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA4898	279270A000046240	21/05/2014	51851
AAA7185	279270A000046242	21/05/2014	51851
AAJ4009	279270F000030529	12/05/2014	74550
ABB7392	279270A000045249	13/05/2014	51851
ABF2108	279270F000030499	11/05/2014	74630
ABG3022	279270A000046318	13/05/2014	54790
ABJ0061	279270A000046227	19/05/2014	51851
ABO0588	279270A000046055	09/05/2014	55415
ABQ5397	279270F000030590	15/05/2014	74550
ABQ5397	279270F000030546	13/05/2014	74550
ABU8484	279270F000030467	11/05/2014	74550
ABY0835	279270F000030534	12/05/2014	74550
ACF6007	279270F000030535	12/05/2014	74550
ACF6007	279270F000030563	14/05/2014	74550
ACW2568	279270F000030504	11/05/2014	74550
ACZ0613	279270F000030481	11/05/2014	74550
ADE4443	279270F000030586	15/05/2014	74630
ADM1769	279270F000030558	13/05/2014	74550
ADP6749	279270A000046454	21/05/2014	54870
ADS0574	279270R000016667	15/05/2014	74550
AEE9906	279270R000016643	15/05/2014	74550
AEI9358	279270A000046237	21/05/2014	51851
AEI9871	279270F000030472	11/05/2014	74550
AEZ5393	279270A000034327	01/05/2014	58350
AFE6687	279270F000030603	15/05/2014	74550
AFG7103	279270F000030602	15/05/2014	74550
AFN9723	279270F000030490	11/05/2014	74550
AFQ6587	279270F000030492	11/05/2014	74550
AGB6558	279270A000046308	09/05/2014	51930
AGL7035	279270F000030568	14/05/2014	74630
AGL7286	279270R000016652	15/05/2014	74550
AGP3366	279270R000016614	13/05/2014	74550
AGW8069	279270A000046323	15/05/2014	54526
AGW9605	279270A000046321	15/05/2014	51851
AHB1095	279270F000030578	14/05/2014	74550
AHH6833	279270F000030503	11/05/2014	74550
AHR0909	279270R000016658	15/05/2014	74630
AHX5232	279270F000030513	12/05/2014	74550
AHZ3008	279270R000016645	15/05/2014	74550
AHZ7015	279270F000030462	11/05/2014	74550
AII0774	279270F000030585	15/05/2014	74550
AII0774	279270F000030583	15/05/2014	74550
AIK8496	279270A000044649	19/05/2014	60412
AIQ6126	279270A000046317	13/05/2014	51930
AIU6963	279270F000030601	15/05/2014	74550
AJB5540	279270A000046117	13/05/2014	70481
AJE9074	279270F000030607	15/05/2014	74550
AJI9299	279270R000016628	13/05/2014	74550
AJJ2753	279270A000046241	21/05/2014	51851
AJK1433	279270F000030486	11/05/2014	74550
AJO3860	279270F000030461	11/05/2014	74550
AJP0907	279270F000030560	13/05/2014	74550
AJV0835	279270F000030591	15/05/2014	74550
AJZ8831	279270F000030525	12/05/2014	74630
AKB5469	279270F000030512	12/05/2014	74550
AKE0204	279270R000016605	13/05/2014	74550
AKN2706	279270F000030507	11/05/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de junho de 2014

Edição nº 1.019

Página 9

AKO5133	279270A000045862	12/05/2014	51851
AKQ7617	279270A000046315	12/05/2014	73662
AKV6883	279270F000030606	15/05/2014	74550
ALC8818	279270F000030544	13/05/2014	74550
ALK8322	279270A000034333	01/05/2014	54522
ALO8400	279270A000020521	16/05/2014	60412
ALQ8972	279270R000016625	13/05/2014	74550
ALR0588	279270F000030584	15/05/2014	74550
ALR2812	279270F000030515	12/05/2014	74550
ALY9629	279270F000030500	11/05/2014	74550
ALY9642	279270F000030541	13/05/2014	74550
ALY9642	279270F000030540	13/05/2014	74550
AMB1304	279270F000030551	13/05/2014	74550
AMC5222	279270F000030511	12/05/2014	74550
AMC5222	279270F000030576	14/05/2014	74550
AMD2072	279270A000046301	09/05/2014	54526
AME6042	279270A000045294	15/05/2014	73662
AMG2137	279270F000030581	15/05/2014	74550
AMJ2801	279270F000030587	15/05/2014	74550
AML0682	279270R000016623	13/05/2014	74550
AML9888	279270A000045247	12/05/2014	60501
AMR7669	279270A000046325	16/05/2014	54526
AMT4834	279270F000030487	11/05/2014	74550
AMZ8890	279270A000046307	13/05/2014	55411
ANA3767	279270F000030520	12/05/2014	74550
ANC0841	279270A000034331	02/05/2014	70301
ANC3305	279270R000016655	15/05/2014	74550
ANJ6777	279270A000046319	13/05/2014	54526
ANL1555	279270F000030550	13/05/2014	74550
ANP9545	279270F000030555	13/05/2014	74550
ANQ3026	279270A000045235	06/05/2014	60681
ANR0028	279270R000016653	15/05/2014	74550
ANR6315	279270F000030518	12/05/2014	74550
ANS2427	279270A000020519	13/05/2014	73662
ANY7052	279270A000046302	09/05/2014	55411
ANZ4674	279270R000016672	15/05/2014	74550
AOA4860	279270F000030489	11/05/2014	74550
AOC2147	279270F000030589	15/05/2014	74550
AOJ0458	279270F000030480	11/05/2014	74550
AOK0414	279270R000016621	13/05/2014	74550
AOO9277	279270A000046054	09/05/2014	51851
AOR2930	279270F000030514	12/05/2014	74550
AOT8964	279270A000046328	17/05/2014	55411
APC9725	279270A000045245	12/05/2014	56731
APE2145	279270F000030579	14/05/2014	74550
APG4646	279270A000020527	20/05/2014	73662
APH7733	279270F000030505	11/05/2014	74550
APO1234	279270A000046243	21/05/2014	51851
APO2394	279270A000046313	12/05/2014	73662
APS0251	279270R000016687	15/05/2014	74550
APT8736	279270F000030466	11/05/2014	74550
APY3012	279270A000046226	19/05/2014	51851
AQA3674	279270A000046238	21/05/2014	51851
AQC9741	279270A000020523	19/05/2014	73662
AQD3213	279270A000045239	15/05/2014	55500
AQF3415	279270F000030574	14/05/2014	74630
AQF3613	279270A000044925	13/05/2014	70561
AQF5842	279270A000046451	19/05/2014	60681
AQL4014	279270A000045234	30/04/2014	56731
AQM2944	279270A000044650	19/05/2014	73662
AQT1028	279270A000046051	06/05/2014	55500
AQT5303	279270A000045241	15/05/2014	55500
AQV1483	279270A000046123	16/05/2014	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de junho de 2014

Edição nº 1.019

Página 10

AQZ7150	279270F000030592	15/05/2014	74550
ARA8550	279270R000016664	15/05/2014	74630
ARH5533	279270F000030473	11/05/2014	74550
ARH5533	279270R000016630	13/05/2014	74550
ARI4766	279270A000046239	21/05/2014	51851
ARO8587	279270R000016639	15/05/2014	74550
ARR2251	279270F000030501	11/05/2014	74550
ARS6040	279270R000016638	15/05/2014	74630
ARU2957	279270A000020526	20/05/2014	56060
ARV8975	279270R000016679	15/05/2014	74550
ARY3999	279270F000030559	13/05/2014	74550
ARY6555	279270F000030608	15/05/2014	74630
ARY6555	279270R000016659	15/05/2014	74630
ARZ9705	279270A000046222	15/05/2014	55411
ASB6380	279270R000016654	15/05/2014	74550
ASC0842	279270R000016651	15/05/2014	74550
ASD2119	279270R000016675	15/05/2014	74550
ASE7371	279270F000030595	15/05/2014	74550
ASF4659	279270F000030502	11/05/2014	74550
ASJ0636	279270A000020518	09/05/2014	73662
ASK3589	279270A000046065	18/05/2014	70561
ASK7546	279270A000045232	30/04/2014	60412
ASL0360	279270F000030531	12/05/2014	74550
ASM7328	279270A000046305	09/05/2014	51851
ASM7924	279270F000030464	11/05/2014	74550
ASN9926	279270A000046221	15/05/2014	55411
ASR4743	279270A000044643	15/05/2014	55500
AST4179	279270F000030548	13/05/2014	74550
ASV4959	279270F000030537	12/05/2014	74550
ASW5724	279270F000030475	11/05/2014	74550
ASX6353	279270F000030542	13/05/2014	74550
ASY0105	279270F000030526	12/05/2014	74550
ASY5029	279270A000046234	21/05/2014	51851
ASY7884	279270R000016694	15/05/2014	74550
ASZ7081	279270A000045296	19/05/2014	55411
ASZ7081	279270A000046229	19/05/2014	51851
ATB3798	279270A000045868	22/05/2014	51852
ATF5682	279270A000046326	16/05/2014	54526
ATG9334	279270R000016663	15/05/2014	74550
ATI4630	279270F000030530	12/05/2014	74550
ATK1579	279270F000030582	15/05/2014	74550
ATM7392	279270R000016665	15/05/2014	74550
ATP2577	279270R000016609	13/05/2014	74550
ATQ2934	279270F000030564	14/05/2014	74550
ATQ6628	279270R000016689	15/05/2014	74550
ATR1282	279270A000046312	12/05/2014	73662
ATS1276	279270R000016686	15/05/2014	74550
ATS5441	279270F000030532	12/05/2014	74630
ATU7605	279270A000046224	19/05/2014	51851
AUA6024	279270R000016610	13/05/2014	74550
AUC0194	279270A000045869	22/05/2014	73662
AUE0913	279270R000016691	15/05/2014	74550
AUH8499	279270R000016656	15/05/2014	74550
AUL1596	279270F000030569	14/05/2014	74550
AUS4641	279270F000030527	12/05/2014	74550
AUS8703	279270F000030566	14/05/2014	74550
AUT4387	279270R000016683	15/05/2014	74550
AUT9731	279270A000020524	19/05/2014	56731
AUU2489	279270R000016611	13/05/2014	74550
AUW7007	279270R000016606	13/05/2014	74550
AUX2512	279270A000045297	19/05/2014	73662
AUZ6093	279270R000016684	15/05/2014	74550
AVA1248	279270R000016677	15/05/2014	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de junho de 2014

Edição nº 1.019

Página 11

AVD6086	279270F000030552	13/05/2014	74550
AVG4576	279270A000045866	22/05/2014	73662
AVH8549	279270F000030604	15/05/2014	74630
AVK8490	279270F000030596	15/05/2014	74550
AVN5213	279270R000016620	13/05/2014	74550
AVQ4212	279270R000016615	13/05/2014	74550
AVQ5930	279270R000016688	15/05/2014	74550
AWD2941	279270R000016634	15/05/2014	74550
AWF6687	279270R000016646	15/05/2014	74550
AWH1081	279270A000045240	15/05/2014	55500
AWH7857	279270F000030495	11/05/2014	74550
AWK7127	279270A000046052	06/05/2014	51851
AWM1114	279270F000030519	12/05/2014	74550
AWM7664	279270A000045295	19/05/2014	73662
AWO8815	279270A000046310	12/05/2014	57380
AWP7539	279270F000030474	11/05/2014	74630
AWR0879	279270A000044647	19/05/2014	73662
AWS3209	279270A000020516	14/05/2014	59910
AWX8872	279270R000016633	13/05/2014	74550
AWY1429	279270A000045246	12/05/2014	60501
AXA5966	279270A000045237	07/05/2014	55415
AXA7211	279270R000016662	15/05/2014	74550
AXD7492	279270R000016642	15/05/2014	74550
AXE9806	279270A000044645	14/05/2014	73662
AXG1534	279270R000016617	13/05/2014	74550
AXH1034	279270F000030609	15/05/2014	74550
AXI7730	279270A000045244	08/05/2014	51930
AXJ3249	279270R000016680	15/05/2014	74550
AXJ6716	279270R000016647	15/05/2014	74550
AXK1267	279270F000030599	15/05/2014	74550
AXM8764	279270F000030594	15/05/2014	74550
AXO1291	279270R000016626	13/05/2014	74550
AXO5371	279270R000016618	13/05/2014	74550
AXQ0190	279270F000030545	13/05/2014	74550
AXQ5870	279270A000046223	19/05/2014	55500
AXR7547	279270A000034336	19/05/2014	58350
AXU5806	279270R000016608	13/05/2014	74550
AXV6791	279270R000016670	15/05/2014	74550
AXW7657	279270A000045250	15/05/2014	73662
AXY3459	279270F000030543	13/05/2014	74550
AYA4885	279270A000045287	14/05/2014	54600
AYA6119	279270R000016613	13/05/2014	74630
AYB3405	279270R000016661	15/05/2014	74550
AYB6264	279270F000030523	12/05/2014	74630
AYB7134	279270F000030536	12/05/2014	74630
AYC9875	279270A000045233	30/04/2014	73662
AYD5879	279270A000046309	09/05/2014	54526
AYG8979	279270F000030561	13/05/2014	74550
AZM6573	279270A000046228	19/05/2014	51851
AZS1165	279270A000045238	09/05/2014	54100
BAC8275	279270R000016627	13/05/2014	74550
BBB3384	279270A000046324	15/05/2014	73662
BBI2247	279270R000016607	13/05/2014	74630
BBO1967	279270R000016673	15/05/2014	74550
BCK0008	279270F000030605	15/05/2014	74550
BDP0709	279270A000046311	12/05/2014	55414
BEN2411	279270F000030588	15/05/2014	74550
BIB3363	279270F000030580	15/05/2014	74550
BJH1836	279270F000030484	11/05/2014	74630
BMJ1898	279270F000030469	11/05/2014	74550
BNE7520	279270F000030553	13/05/2014	74550
BNQ8398	279270F000030479	11/05/2014	74550
BPV1806	279270R000016690	15/05/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de junho de 2014

Edição nº 1.019

Página 12

BQA4100	279270F000030491	11/05/2014	74630
BQI3057	279270R000016692	15/05/2014	74550
BST9646	279270F000030497	11/05/2014	74550
BUJ1315	279270F000030567	14/05/2014	74550
BYC2325	279270F000030521	12/05/2014	74550
BYO6891	279270R000016681	15/05/2014	74550
CAM2955	279270F000030600	15/05/2014	74550
CBE7138	279270R000016693	15/05/2014	74550
CBJ2126	279270R000016650	15/05/2014	74550
CDF2024	279270A000044648	19/05/2014	73662
CGU7002	279270R000016636	15/05/2014	74550
CIL8900	279270A000045248	13/05/2014	51851
CJP9071	279270A000046304	09/05/2014	51851
CLB2975	279270F000030573	14/05/2014	74550
CON6603	279270R000016637	15/05/2014	74550
CPA9624	279270F000030485	11/05/2014	74550
CPW3003	279270F000030524	12/05/2014	74550
CVX2367	279270R000016624	13/05/2014	74550
CWV8456	279270R000016685	15/05/2014	74550
CZO4559	279270A000020525	19/05/2014	60501
DBY2087	279270A000046231	19/05/2014	51851
DCF2409	279270F000030557	13/05/2014	74630
DDJ1087	279270F000030549	13/05/2014	74550
DDZ7444	279270A000046225	19/05/2014	51851
DEL8791	279270R000016619	13/05/2014	74630
DFQ1689	279270A000044879	17/05/2014	58350
DFQ1689	279270A000044880	17/05/2014	61810
DGN3878	279270R000016632	13/05/2014	74550
DIV8344	279270R000016671	15/05/2014	74550
DKX1239	279270A000044644	12/05/2014	73662
DMV0299	279270F000030539	12/05/2014	74550
DPJ6017	279270A000046453	19/05/2014	55411
DSN2643	279270R000016669	15/05/2014	74630
DTE5827	279270F000030498	11/05/2014	74550
DWI5478	279270F000030488	11/05/2014	74630
DWK4558	279270R000016612	13/05/2014	74550
DWT7034	279270A000046314	12/05/2014	51851
DXY8039	279270F000030493	11/05/2014	74550
EAW4534	279270R000016629	13/05/2014	74550
EBY8336	279270R000016657	15/05/2014	74550
EDO7594	279270A000046320	15/05/2014	73662
EET9850	279270A000020517	14/05/2014	60501
ELB7415	279270F000030516	12/05/2014	74630
ELC1460	279270A000046244	21/05/2014	73662
ENS8484	279270A000046327	16/05/2014	73662
EQC0596	279270A000020520	16/05/2014	73662
EQY8589	279270R000016644	15/05/2014	74550
FEN0666	279270F000030598	15/05/2014	74550
GPM1492	279270F000030468	11/05/2014	74550
GPM1492	279270F000030478	11/05/2014	74550
GUQ1216	279270F000030571	14/05/2014	74550
GWA4513	279270F000030517	12/05/2014	74550
HCI6785	279270F000030522	12/05/2014	74550
HDF4446	279270F000030476	11/05/2014	74550
HPB2365	279270A000045861	08/05/2014	55250
HPR9687	279270A000020522	19/05/2014	60501
HQZ6354	279270F000030471	11/05/2014	74630
HSW7061	279270R000016635	15/05/2014	74550
HWZ7661	279270F000030577	14/05/2014	74550
HXR4648	279270A000046236	21/05/2014	51851
HYK8295	279270A000045855	10/05/2014	51851
HYK8295	279270A000045854	10/05/2014	73662
IDP1885	279270F000030570	14/05/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de junho de 2014

Edição nº 1.019

Página 13

IGQ9124	279270A000046232	19/05/2014	51851
IIA9727	279270A000045289	13/05/2014	73662
IKB1690	279270F000030533	12/05/2014	74550
IMG0693	279270R000016641	15/05/2014	74550
IND0313	279270F000030538	12/05/2014	74550
IRK0893	279270A000046306	12/05/2014	55412
JDZ5067	279270F000030483	11/05/2014	74630
JLC8129	279270F000030496	11/05/2014	74550
JPT8319	279270A000046316	12/05/2014	51851
JTC7086	279270F000030506	11/05/2014	74550
JYE9442	279270F000030482	11/05/2014	74630
JZM0885	279270F000030562	13/05/2014	74550
KA03748	279270F000030463	11/05/2014	74550
KAT5737	279270A000020514	13/05/2014	51852
KGQ4053	279270F000030494	11/05/2014	74630
KHG8055	279270F000030470	11/05/2014	74550
KIY1025	279270R000016666	15/05/2014	74550
KLP6943	279270R000016616	13/05/2014	74550
KLU1879	279270R000016676	15/05/2014	74630
LAX8890	279270F000030597	15/05/2014	74550
LCP7812	279270F000030510	12/05/2014	74550
LCP7812	279270F000030575	14/05/2014	74550
LCP7812	279270F000030509	12/05/2014	74630
LPG5547	279270R000016668	15/05/2014	74550
LST0521	279270A000045867	22/05/2014	51851
LVB0207	279270F000030477	11/05/2014	74550
LXO0918	279270F000030465	11/05/2014	74550
LZX0749	279270A000034334	07/05/2014	55411
MCC5176	279270F000030547	13/05/2014	74550
MEF1134	279270A000046303	09/05/2014	51851
MGG1779	279270R000016640	15/05/2014	74550
MGK9460	279270R000016682	15/05/2014	74550
MGR6783	279270R000016678	15/05/2014	74550
MJT8155	279270A000046061	15/05/2014	73662
MJX5809	279270R000016631	13/05/2014	74550
MLB3539	279270R000016648	15/05/2014	74550
MNE6388	279270A000046452	19/05/2014	55411
MNI2289	279270F000030554	13/05/2014	74550
MNZ3006	279270R000016649	15/05/2014	74550
MWR8815	279270F000030528	12/05/2014	74550
MYG8288	279270R000016660	15/05/2014	74550
NCJ0533	279270F000030508	11/05/2014	74550
NEI0336	279270A000046235	21/05/2014	51851
NFU0438	279270A000045863	21/05/2014	65640
NJN9306	279270F000030572	14/05/2014	74630
NJQ6318	279270A000044933	19/05/2014	54600
NLP2660	279270F000030565	14/05/2014	74550
NLS1704	279270R000016622	13/05/2014	74550
NPY1919	279270A000046322	15/05/2014	54526
OAP7350	279270R000016674	15/05/2014	74550
OPD7849	279270F000030556	13/05/2014	74550
OPD7849	279270F000030593	15/05/2014	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de junho de 2014

Edição nº 1.019

Página 14

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 14/07/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEX6329	116100E003995441	16/05/2014	70562
AIQ6891	116100E004717117	13/05/2014	53470
AKO4549	116100E004510625	18/05/2014	54521
ANE4163	116100E003995450	22/05/2014	60502
ANH5426	116100E004717318	13/05/2014	55411
ANM4277	116100E004717321	13/05/2014	55411
APE2541	279270A000045736	26/05/2014	55500
API6602	116100E004510623	18/05/2014	54521
APW1754	116100E004718967	15/05/2014	60412
AQJ2829	116100E004717319	13/05/2014	55411
ARO4021	116100E004719587	17/05/2014	53470
ASI4176	116100E004717433	14/05/2014	55680
ASS1795	116100E004718969	20/05/2014	60501
ATL1983	116100E004717432	14/05/2014	55680
AUA9998	116100E004717712	15/05/2014	59161
AVZ4160	279270A000045864	22/05/2014	55415
AYH0630	116100E004717322	16/05/2014	55411
BUO6635	116100E004717320	13/05/2014	55411
CXY5523	116100E004717317	11/05/2014	55250
DAO0209	279270A000045734	20/05/2014	51930
DIF9732	116100E004717832	19/05/2014	61220
DPE6021	116100E004720886	14/05/2014	54100
KEM3269	116100E004720885	06/05/2014	54600
KLC7791	116100E004717435	14/05/2014	55680
MHE6754	279270A000045870	12/05/2014	51851
MSV9504	116100E004508612	16/05/2014	60501

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 18/07/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACS4091	279270NIC0006426	28/05/2014	50020
AET8244	279270NIC0006429	28/05/2014	50020
ANI1235	279270NIC0006430	28/05/2014	50020
AWD2941	279270NIC0006424	28/05/2014	50020
AXC9057	279270NIC0006431	28/05/2014	50020
AXG1112	279270NIC0006423	28/05/2014	50020
AXG1112	279270NIC0006428	28/05/2014	50020
AXM4453	279270NIC0006425	28/05/2014	50020
ELW9227	279270NIC0006432	28/05/2014	50020
EVT0088	279270NIC0006433	28/05/2014	50020
OQE3690	279270NIC0006427	28/05/2014	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de junho de 2014

Edição nº 1.019

Página 15

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 38, de 29 de maio de 2014

Concede licença de 30 dias a vereador para tratar de assuntos particulares e convoca suplente.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno,

considerando requerimento do Vereador Ademar Dorfschmidt, integrante da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), protocolizado na Chefia de Gabinete da Presidência no dia 26 deste mês, em que solicita licença para tratar de assuntos de interesse particular de 1º a 30.06.2014;

considerando que a solicitação de licença é por, no mínimo, 30 dias, ensejando a convocação do respectivo suplente, resolve:

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre a concessão de licença a vereador para tratar de interesse particular e a convocação de suplente.

Art. 2º - Fica concedida ao Vereador Ademar Dorfschmidt licença de 30 dias, contada a partir de 1º de junho de 2014, para cuidar de assuntos particulares.

Art. 3º - Para a vaga decorrente da licença, far-se-á a convocação do respectivo suplente, devendo o convocado providenciar, previamente à posse em sessão, o fornecimento da sua documentação e dados na secretaria.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 29 de maio de 2014.

ADDRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

LUIZ JOHANN

Segundo Secretário

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR
Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

PORTARIA Nº 005, de 02 de junho de 2014.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2014.

A SUPERINTENDENTE DA CAST no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para os fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações, para fins de julgamento dos procedimentos licitatórios, para o exercício de 2014;

- I – Ademar Alcindo Roehrs
- II – Astor Pedro Christ
- III – Bernardete Schuh Mariano da Silva
- IV – Elizabeth Timm Balcewicz
- V – Eloi Luiz Pierozan
- VI – Francieli Aparecida Kunrath
- VII – Francis Ryan Perin Paes
- VIII – Luis Carlos Fabris
- IX – Norisvaldo Penteado de Souza

Esta comissão será presidida pelo Senhor Eloi Luiz Pierozan e em seu impedimento pelo Senhor Ademar Alcindo Roehrs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 003 de 28 de março de 2014

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA CAST
cidade de Toledo, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.

ANGELA MARIA ZOLETTI

Superintendente da CAST



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de junho de 2014

Edição nº 1.019

Página 16

CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR
Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

PORTARIA Nº 006, de 02 de junho de 2014.

Designa Comissão de Temporalidade para proceder à classificação e à destinação de documentos de arquivo, relativos a atividades da CAST.

A SUPERINTENDENTE DA CAST no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de se proteger os documentos produzidos pela CAST, conforme dispõe o artigo 1º da Lei Federal nº 8.159/1991;

considerando também, a necessidade de se definir critérios para reduzir ao essencial os documentos acumulados nos arquivos desta Autarquia, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória institucional,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Temporalidade para proceder à classificação e à destinação de documentos de arquivo, relativos a atividades da CAST, composta pelos seguintes membros:

I – Claudinei Fabrício dos Santos

II – Estela Maris Bohnen

III – Gilberto Luis Schizzi

IV – Milton Endler

V – Noel Augusto da Silva

VI – Evandro Cristiano Boungartner

VII – Maria Elisa Lunkes (**dispositivo acrescido pela Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2014**)

VIII – Afonso Simch (**dispositivo acrescido pela Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2014**)

IX – Nilson Liberato (**dispositivo acrescido pela Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2014**)

Parágrafo único – A Presidência da Comissão de que trata esta portaria caberá à servidora Maria Elisa Lunkes (**dispositivo acrescido pela Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2014**)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA CAST, cidade de Toledo, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente da CAST

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST Ata nº 009/2014

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às treze horas e quarenta e dois minutos, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, sito à rua Almirante Barroso, número dois mil, novecentos e noventa e sete, centro, Toledo, Paraná, reuniram-se a Superintendente da CAST, Angela Maria Zoletti, os membros do Conselho Diretor: Gilberto Luís Schizzi; Terezinha Audéte Dal Bosco; Bernardete Borilli e os membros da Junta Administrativa: Ana Cândida Locatelli, Denise Liell, Marcia Inês Mallmann Baptista e David Calça, para deliberarem sobre assuntos internos pendentes. Inicialmente a Superintendente deu as boas vindas a todos e comentou assuntos tratados em reunião, dia trinta de abril, no Gabinete do Prefeito sobre o andamento das reuniões de reestruturação da CAST e a necessidade urgente de contratação de um advogado exclusivo para a mesma. Colocou também sobre a necessidade de uma melhor comunicação entre a CAST, a Secretaria de Recursos Humanos e a Câmara Municipal sobre os servidores exonerados e pensionistas, para que ambos sejam encaminhados primeiramente à CAST para verificação de pendências junto à esta, como devolução dos cartões e pagamento de possíveis débitos. Quanto aos pensionistas, ficou acordado também que todos os dependentes que passarem à condição de pensionista titular, deverão comparecer na CAST para assinatura do Termo de Adesão, conforme leis nº 1.727/1992 e 2.124/2013, art. 7º, parágrafos I e II ou Termo de Renúncia. Os beneficiários da CAST que já se encontram na condição de pensionistas titulares serão chamados para recadastramento até o final do mês de setembro deste ano. A superintendência da CAST, encaminhou à UNIMED COSTA OESTE a lista dos atuais pensionistas para levantar a atual situação dos mesmos perante aquela COOPERATIVA. Em seguida a Superintendente colocou sobre os ressarcimentos efetuados pela CAST aos beneficiários (exames, consultas e outros procedimentos), realizados fora da área de abrangência do plano, o que será tratado na próxima reunião com a apresentação dos casos de ressarcimento. Na sequência a superintendente expos a intenção de efetuar a cobrança prévia da co-participação, quando do pedido de autorização na CAST, para as consultas realizadas fora da área de abrangência da UNIMED, para isso há a necessidade de consultar o profissional responsável pela Contabilidade da CAST, afim de verificar a forma legal de execução do processo e será retomado o assunto na próxima reunião, juntamente com a questão da cobrança de dívidas dos usuários perante a CAST. O documento elaborado para a realização dessas cobranças, bem como os Termos mencionados anteriormente para os pensionistas, serão encaminhados para análise da Assessoria Jurídica da Prefeitura. Outro problema levantado pela Superintendente, que está prejudicando o bom andamento dos trabalhos da CAST é em relação aos dependentes que completam 21 anos de idade (são baixados do sistema automaticamente), mas não avisam que estão cursando faculdade para que possam permanecer no plano. Ficou definido que a partir



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de junho de 2014

Edição nº 1.019

Página 17

desta data o titular deverá, com antecedência de 30 dias da data de aniversário do dependente em questão, comparecer na CAST para protocolar o pedido de continuidade da dependência, apresentar comprovante da matrícula do curso de nível superior (primeira graduação) e xérox dos documentos pessoais do dependente, para que continue tendo o benefício. Caso ocorra o desligamento, por não cumprimento do exposto acima, será encaminhado à Unimed o pedido de reenclusão do dependente, mas acarretará novo período de carência. Dando sequência a reunião a superintendente encaminhou aos membros presentes da Junta Administrativa o recurso interposto por beneficiária, postulando auxílio natalidade, que será deliberado na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, eu Terezinha A. Dal Bosco, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO CAST

Edital de Convocação 14/2014

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros titulares da Junta Administrativa e Conselho Diretor e convida os membros suplentes**, para a **Reunião Ordinária** desta Autarquia, no dia 03 de junho de 2014, às 13h:30m, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR. Tendo como pauta:

- Revisão pauta atas anteriores;
- Pedido de revisão/ protocolos;
- Assuntos Gerais.

Toledo-PR, 01 de junho de 2014.

Angela Maria Zoletti
Superintendente da CAST

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

RESOLUÇÃO Nº. 10/2014 de 30 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre o Credenciamento do Prestador de Serviço **I-Radi** para a realização de exames

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2014, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Prestador de Serviço **I-Radi – Instituto de Radiologia** para a realização de Tomografia Computadorizada pelo convênio SUS para a 20ª Regional de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

RESOLUÇÃO Nº. 11/2014 de 30 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre o Credenciamento do Prestador de Serviço **I-Radi** para a realização de exames

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2014, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Prestador de Serviço **I-Radi – Instituto de Radiologia** para a realização de Exames de Mamografia pelo convênio SISCAN para a 20ª Regional de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA as(os) Conselheiras(os) Titulares e convida a todas(os) as(os) Conselheiras(os) Suplentes e demais interessadas(os)** para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, no dia **10 de junho**, terça-feira, às **08h30min**, na **sala de reuniões do Conselho**, sita à Av. Tiradentes, nº 1165, Centro, Toledo, Estado do Paraná, com a seguinte pauta:

1. INFORMES

- Encontro Regional de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres (OPMs) da Região Sul;
- Casamento Coletivo no Civil;
- Reunião da Comissão Organizadora do IV Encontro das Mulheres Trabalhadoras Rurais;

2. PAUTA

- Deliberar sobre as Atas nº 01/2014 e 02/2014;
 - Designar comissão especial para elaboração de material gráfico para a divulgação do CMDM;
 - Deliberar sobre ações em alusão ao aniversário da Lei Maria da Penha;
 - Assuntos Gerais.
- Toledo, 27 de maio de 2014.

MIRACI DONIN GAZZONI
Presidenta do CMDM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de junho de 2014

Edição nº 1.019

Página 18

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.